

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 272

De 10 de setembro de 1991

Confere o título de "Cidadã Bene-  
mérita", à poetisa e compositora  
araraquarense Therézinha Magdale-  
na Ferrão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA ,  
Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é con-  
ferida pelo artigo 20, inciso IV, da Resolução nº 102 ,  
de 27 de agosto de 1980 - Regimento Interno e de acordo  
com o que aprovou o plenário em sessão de 09 de setembro  
de 1991, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo  
1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo número 222 ,  
de 07 de maio de 1985, o título de "Cidadã Benemerita" ,  
à poetisa e compositora araraquarense Therézinha Magda-  
lena Ferrão.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vi-  
gor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) -  
dias do mês de setembro do ano de 1991 (mil, novecentos e  
noventa e um).

OMAR DE SOUZA E SILVA  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da  
Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPES ANCELMO  
Chefe de Gabinete

Registrado à fl. 47. do livro competente nº 04.  
SPG/